

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 071 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de Assessoramento Jurídico na oitiva de processo ético, n. 027/2020 que ocorrerá no dia 03 de março de 2021, baixando-se as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho, a Assessorar a Comissão de Instrução de Processos Ético, no dia 03 de março de 2021, na subseção do Coren-MS em Três Lagoas/MS,

Art. 2º O Assessor Jurídico fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, sendo a ida dia 03 de março e o retorno no dia 04 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para o Assessor Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Processo Éticos/Julgamento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978